



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(I.N. nº. 151/2019 – Modelo 5)

O sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga foi instituído depois da participação dos servidores em diversos cursos, principalmente naqueles realizados pelo Tribunal de Contas.

- ✓ Lei nº. 354/2007, mês de dezembro de 2007. – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Guamaranga, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.
 - Art. 3º - Integram o Sistema de Controle Interno do Município todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, entidades da administração indireta e do Poder Legislativo Municipal.
 - Art. 4º - A Unidade de Controle Interno se constituiu em unidade administrativa, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal e do Poder Legislativo de Guamaranga.
 - ✓ Decreto nº. 106/2009 de 06/04/2009 e Decreto nº. 305/2014 de 13/01/2014 – Nomeia Coordenador da Unidade de Controle Interno
- Não foram realizadas outras Leis ou Decretos que alterassem significativamente as ações do Controle Interno.

CONTROLADOR	
Nome: André Luís Gonçalves dos Santos	
CPF: _ _ _ _ _	RG: _ _ _ _ _
Endereço: Rua Ernesto Alves, 35	
Bairro: Centro	CEP: 84.435-000
Cidade: Guamiranga	Estado: Paraná
	e-mail: _ _ _ _ _
Telefone: 42 3438-1148 e 42 99118-7476	controleguamiranga@gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2019	
Data do Fim: 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Secretário Escolar	
Ato de nomeação: Decreto nº. 657/2006	
Data da nomeação no cargo: 14/08/2006	
Data da realização do concurso: Concurso Público 01/2005 em 18/12/2005.	



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

3 – Relação de Servidores

1) **André Luis Gonçalves dos Santos**, com formação em Ciências Econômicas, Pós-Graduação em MPA – Administração Pública e Gerência de Cidades e MBA em Auditoria e Perícia Contábil, efetivo, admitido em 14/08/2006 e lotado na Unidade de Controle Interno do Município na data de 08/01/2014, nomeado pelo decreto nº. 305/2014 de 13/01/2014.

4 – Atividades desenvolvidas no decorrer do exercício de 2019:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Análise das despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; assinaturas e comprovante das despesas anexado ao processo;	Exames, verificação de documentos e informações no Portal de Transparência	75	Regular
02	Janeiro a junho	Contabilidade	Acompanhamento das certidões referentes ao FunPrev e Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP	Acompanhamento , visitas a sites da internet e controles da Entidade	100	Regular
03	Janeiro a junho	Licitações e contratos	Verificação dos Processos sendo: 02 processos de Dispensa	Verificação de documentos, acessos ao Portal de Transparência e Mural de Licitação do TCE-PR	80	Regular
04	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade	Acompanhamento	100	Regular
05	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre as carteiras de investimentos se estão de acordo com a Resolução da CNM nº. 3922, analisando os rendimentos	Acompanhamento e verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
06	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Publicação do RREO bimestral consolidado com o Município no DIOEM: 1º bim edição nº. 1329 de 29/03/2019, 2º bim edição nº 1370 de	Acompanhamento , verificação no TCE-PR e Diário Oficial Eletrônico do Município	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			29/05/2019; 3º bim edição nº.1412 em 30/07/2019, Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação			
07	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação documental	80	Regular
08	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Alterações Orçamentárias: 01 anulação de dotação devidamente publicada. Decreto nº. 120/2019 publicado no DIOEM edição nº. 1387 de 25/06/2019	Acompanhamento	100	Regular
09	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Comitê de investimentos: reuniões para análise dos investimentos do Fundo	Acompanhamento	100	Regular
10	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre os investimentos, se os rendimentos estão acima ou igual a meta estabelecida para o período, onde estavam 117,81% da meta para 2019, onde teve um rendimento de R\$ 1.547.797,64	Acompanhamento	100	Regular
11	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Acompanhamento e legalidade concessão aposentadoria – 01 processo	Acompanhamento	100	Regular
12	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre o limite taxa administração, onde no período estava em 60,63% do limite legal.	Acompanhamento	100	Regular
13	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Análise as despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; assinaturas e comprovante das despesas anexado ao processo;	Exames, verificação de documentos e informações no Portal de Transparência	80	Regular
14	Janeiro a dezembro	Contabilidade	Acompanhamento das certidões referentes ao Fundo e Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP.	Acompanhamento de sites da internet e controles da Entidade	100	Regular
15	Janeiro a dezembro	Licitações e contratos	Verificação dos Processos sendo: 02 processos de	Verificação de documentos, acessos ao Portal	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			Dispensa e 05 Inexigibilidade e seus respectivos contratos, analisando as etapas dos processos, documentos, assinaturas e organização.	de Transparência e Mural de Licitação do TCE-PR		
16	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade – Município	Acompanhamento	100	Regular
17	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Publicação do RREO bimestral consolidado com o Município no DIOEM: 4º bim edição 1457 de 27/09/2019, 5º bim edição nº. 1497 de 29/11/2019 e 6º bim edição nº. 1535 de 29/01/2020, Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação	Acompanhamento , verificação no TCE-PR e Diário Oficial Eletrônico do Município	100	Regular
18	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Alterações Orçamentárias: 02 anulações devidamente publicadas. Decreto nº. 120/2019 publicado no DIOEM edição nº. 1387 de 25/06/2019. Decreto nº. 201/2019 publicado no DIOEM edição nº. 1463 de 07/10/2019	Acompanhamento	100	Regular
19	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Acompanhamento e legalidade concessão aposentadoria – 2 concessões	Acompanhamento	100	Regular
20	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Comitê de investimentos: reuniões para análise dos investimentos do Fundo	Acompanhamento	100	Regular
21	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre os investimentos, se os rendimentos estão acima ou igual à meta estabelecida para o período, onde ficou em 100,43% da meta, sendo uma rentabilidade de R\$ 2.610.967,23 no ano.	Acompanhamento	100	Regular
22	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre o limite taxa administração, onde no período ficou em	Acompanhamento	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			71,35% do limite legal			
23	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação	100	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Pelo que foi analisado no decorrer do exercício financeiro de 2019 e concluindo com o parecer ao final deste relatório, a Entidade sempre esteve com suas obrigações em dia, tanto orçamentário como financeiro e patrimonial. Em todas as verificações não foram encontrados indícios de irregularidade, pelo contrário, pôde ser observado que a Entidade sempre presou pela organização, eficácia e eficiência quanto ao cumprimento das normativas legais.

Ressalto que as verificações e acompanhamentos foram realizados de forma efetiva, diária e mensal, onde ao final de cada semestre foi realizado uma abordagem geral por meio de análises, check list com situações e eventos de rotina entre outros, a qual demonstrou que a Entidade está exercendo uma administração conforme determinam as normas e Leis que norteiam a Administração Pública. Relatórios disponíveis em <http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=6517162873ci65>.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
1 – Planos e Políticas de Governo	
1.1 – Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR , pois algumas ações foram executadas e cumpridas em quase toda sua totalidade.
1.2 – Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR , houve equilíbrio entre o previsto com o realizado.
1.3 – Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR , pois a estimativa da receita foi baseada em percentuais estatísticos de rendimentos de anos anteriores dos recursos do Fundo de Previdência, juntamente com a previsão estatística de contribuição dos servidores ativos e repasses das entidades Prefeitura Municipal e Câmara.
2 – Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
2.1 – Diretrizes contidas na LDO	REGULAR , pois os instrumentos de planejamento PPA x LDO x LOA, mantém compatibilidade entre si, tanto com relação às ações como também pelos recursos programados para o exercício de 2019.
2.2 – Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR , a Ação denominada “Manutenção do RPPS” foi executada no percentual de 123,92% enquanto que a “Previdência do Regime Estatutário” alcançou 91,31% do programado. No geral, houve equilíbrio nas ações executadas com o programado.
3 – Execuções Orçamentárias	
3.1 – Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR As receitas realizadas alcançaram o percentual de 95,84% do que havia sido previsto para o período onde foi arrecadado um valor de R\$ 4.510.844,51, enquanto que as despesas tiveram um valor de R\$ 787.400,06; onde R\$ 681.532,62 são despesas com inativos e pensionistas e o valor de R\$ 105.867,44 são de outras despesas correntes da entidade. Restando um saldo no período de R\$ 3.723.444,55. O Fundo conta com uma reserva disponível de R\$ 27.614.883,62.
4 – Alterações Orçamentárias	
4.1 – Créditos Suplementares	REGULAR , anulações de dotação devidamente publicadas. • Decreto nº. 120/2019 publicado no DIOEM edição nº. 1387 de 25/06/2019. • Decreto nº. 201/2019 publicado no DIOEM edição nº.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

	1463 de 07/10/2019.
4.2 – Créditos Especiais	Não houve
4.3 – Créditos Extraordinários	Não houve
5 – Compras e Serviços	
5.1 – Procedimentos Licitatórios	REGULAR , houve a realização de 05 Inexigibilidades, todos estavam de acordo com a Legislação.
5.2 – Dispensas de Licitação	REGULAR , houve a realização de 02 Dispensas, todos estavam de acordo com a Legislação.
5.3 – Contratos e Aditivos	REGULAR
5.4 – Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
6 – Sistemas de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
6.1 – Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
6.1.1 – Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
6.1.2 – Diário da Contabilidade	REGULAR
6.1.3 – Arrecadação e o Diário de Arrecadação	NÃO HOUVE
6.1.4 – Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
6.1.5 – Licitações e Contratos	REGULAR
6.1.6 – Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
6.1.7 – Informações Anuais	REGULAR
6.1.8 – Bens Patrimoniais	REGULAR
7 – Investimentos	
7.1 – Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922	REGULAR , todas as carteiras de investimentos estão de acordo com o que determina a Resolução da CMN nº. 3.922, sendo distribuídas nas seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicredi, onde as aplicações renderam um percentual de 100,43% da meta, sendo uma rentabilidade de R\$ 2.610.967,23 no ano.
7.2 – Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR , foram realizadas reuniões ao longo do período com o objeto de analisar e avaliar os Fundos de Investimentos, metas e objetivos alcançados.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

8 – Taxa de Administração	
8.1 – Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR , conforme verificado a taxa mensal ficou abaixo da média de gastos do exercício anterior que ficou em 71,35% do limite das despesas consideradas para o cálculo, conforme determinam as Leis e Normas.
8.2 – Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR , conforme verificado todas as despesas foram executadas de acordo com o que determina a legislação.

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No exercício de 2019, foram realizadas verificações, auditorias operacionais e inspeções a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos.

Foram verificadas algumas situações por amostragem a qual possibilitou identificar e verificar as etapas dos atos administrativos da Entidade, e assim proporcionaram uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2020.

Foram protocoladas as recomendações nº. 04/2019 e 04/2020, as quais norteiam e descrevem algumas ações necessárias (controles internos), básicos para o bom andamento dos trabalhos administrativos do FunPrev referente aos exercícios de 2019 e 2020, onde estes fazem parte do plano de trabalho do setor.

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno no exercício de 2019, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2020. Resumo do trabalho disponível em <http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=cbd5006b94cicb>.

8. Demais Ações desenvolvidas

No ano de 2019 a Entidade não recebeu nenhuma diligência por meio do APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento ou outros mecanismos de fiscalização.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GUAMIRANGA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

GUAMIRANGA, 27 de março de 2020.

André Luís Gonçalves dos Santos
Coordenador da Unidade de Controle Interno



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GUAMIRANGA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

Exercício de 2019

(I.N. nº. 151/2020 – Modelo 5)

Venho por meio deste solicitar a substituição do item 02 do Relatório de Controle Interno, conforme Instrução Normativa nº. 151/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como anexar os documentos solicitantes.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2019 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: ANDRÉ LUIS GONÇALVES DOS SANTOS	CPF:
Período de responsabilidade: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretário Escolar II	
Formação (*): Graduação em Ciências Econômicas; Pós graduação em MPA em Administração Pública e Gerência de Cidades e; MBA em Auditoria e Perícia Contábil.	

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno.

Guamiranga, 14 de abril de 2020

André Luís Gonçalves dos Santos

Coordenador da Unidade de Controle Interno